

SGD: 2021/09019/8000

OFÍCIO n° 1006/2021/SEGOV

Palmas (TO), 20 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Procurador-Geral de Contas
Palmas - TO

Assunto: **Resposta ao Ofício 09/2021-GABPGC e da Portaria n° 293/2021.**

Senhor Procurador-Geral de Contas,

1. De ordem do Excelentíssimo Senhor Governador, **Mauro Carlesse**, reportamos a Vossa Excelência, para prestar informações referentes à Portaria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE n° 293/2021 que dispõe sobre a instauração de procedimento preparatório em relação à política de gestão hídrica devido aos possíveis eventos de escassez que possam afetar o Estado do Tocantins.
2. Preliminarmente impende destacar que, o expediente fora encaminhado à Secretaria da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEMARH, ao NATURATINS, a Secretaria da Saúde - SESAU, ao Corpo de Bombeiros Militar -CBMTO, a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e de Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins –ATR, a Agência Tocantinense de Saneamento –ATS e a BRK ambiental, para análise e manifestação. Assim sendo, as referidas pastas encaminharam respostas conforme anexo.
3. Consta afirmar que o Governo do Estado do Tocantins tem consciência sobre a importância de trabalhar políticas públicas efetivamente voltadas à gestão hídrica do Estado do Tocantins, visto que, busca valorizar mais a riqueza deste conteúdo.
4. Ademais, em relação às informações solicitadas através da Portaria TCE-TO n° 293/2021, cabem as seguintes considerações:



- i. Com relação à letra “a. Levantamento com informações detalhadas acerca dos atuais níveis de reservatórios de água e cursos de água para abastecimento da população, bem como eventual estudo de cenário futuro de curto e médio prazo”*

5. Conforme manifestação da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS a incumbência para captar, tratar e distribuir água potável aos municípios é deles. Atualmente, a Autarquia trabalha em conjunto com 46 municípios ao longo do Estado, entre estes, apenas 13 fazem uso de reservatório hídrico de manancial superficial, sendo eles com as respectivas fontes para captação de água:

- a) Sandolândia: a água é captada no córrego Buriti Queimado através de barragem de acumulação. No município não há alterações consideráveis no volume de água do reservatório natural para captação. A estação de tratamento entrou em operação em setembro de 2005 e conta com os seguintes processos: captação, adução, floculação, filtração, desinfecção, reservação e distribuição. A unidade de tratamento localiza-se na Avenida 1, esq. com a Rua B, s/nº - Setor Aeroporto. O manancial que abastece Sandolândia, o córrego Buriti Queimado, pertence à sub-bacia hidrográfica do rio Formoso e à bacia do rio Araguaia. As nascentes estão localizadas no próprio município. Suas matas ciliares encontram-se ameaçadas pelas atividades agropecuárias. Águas subterrâneas são as águas das chuvas que vão para o subsolo preenchendo os espaços das rochas sedimentares. Elas são filtradas e purificadas naturalmente. Essas águas desempenham um papel essencial na manutenção da umidade do solo, do fluxo dos rios, lagos e brejos.
- b) Novo Acordo: a água é captada na mina Brejão, recebendo contribuição da barragem de acumulação do córrego Brejão, nas proximidades da mina, que caem em uma caixa de reunião. Não há alterações consideráveis no volume de água do reservatório natural para a captação. seguindo por gravidade para estação de tratamento passando pelas fases de captação, adução, filtração pressurizada, desinfecção, fluoretação, reservação e distribuição. A unidade de tratamento está localizada na TO 130, km 01, saída para Santa Tereza do Tocantins.



- c) Aurora: a água é captada no rio Palmas e passa pelas fases de captação, adução, coagulação, filtração, desinfecção, reservação e distribuição. A unidade de tratamento está localizada nas proximidades da rodovia TO-110, km 120. Suas matas ciliares apresentam perdas significativas em alguns pontos. Não há alterações consideráveis no volume de água para a captação.
- d) Ipueiras: a captação é feita no rio Tocantins por um conjunto de motobomba sobre uma balsa e automatizado via rádio. A água passa pelas fases de captação, adução, dupla filtração, desinfecção, reservação e distribuição. A unidade de tratamento está localizada Rua Raimundo Pinto, Qd.16, Lt. 03, Centro. Não há alterações consideráveis no volume de água do reservatório natural para a captação. O manancial que abastece o município de Ipueiras é o Rio Tocantins, as cabeceiras deste rio estão na Serra do Paranã, cerca de sessenta quilômetros ao norte de Brasília - DF. Nasce com o nome de Rio Maranhão e recebe o nome de Tocantins após a confluência com o Rio Paranã. Após um percurso total de 2,4 mil quilômetros, desemboca na baía de Marapatá (Rio Pará) nas proximidades da cidade de Belém.
- e) Palmeirante: a água é captada no rio Tocantins através de uma bomba instalada sobre uma balsa flutuante que bombeia a água para a unidade de tratamento e passa pelas fases de captação, adução, coagulação, filtração, desinfecção, reservação e distribuição. A unidade de tratamento está localizada na Avenida Tocantins/nº, Centro. O manancial superficial que abastece Palmeirante é o Rio Tocantins. As cabeceiras do Rio Tocantins estão numa altitude aproximada de 1,1 mil metros, na Serra do Paranã, cerca de sessenta quilômetros ao norte de Brasília. Ele nasce com o nome de Rio Maranhão e recebe o nome de Tocantins após a confluência com o Rio Paranã. Após um percurso total de 2,4 mil quilômetros, desemboca na baía de Marapatá (Rio Pará), nas proximidades da cidade de Belém. Possui, ao longo de sua extensão, atividades agropecuárias. A exploração hidrelétrica vem causando impactos na qualidade da água já que os lagos formados pelas barragens provocam alterações. Não há alterações consideráveis no volume do reservatório natural para captação.



- f) Taipas: a água é captada através da nascente Lagra, sendo que em períodos de estiagens ele é complementado pela nascente Alternativa e passam pelas fases de captação, adução, filtração, desinfecção, reservação e distribuição. A unidade de tratamento está localizada na área verde do município. Não há alterações consideráveis no volume do reservatório natural para captação.
- g) Riachinho: em Riachinho, a água é captada no ribeirão dos Porcos e passa pelos seguintes processos: captação, adução, desinfecção, coagulação, decantação, floculação e filtração. A unidade de tratamento está localizada na Rua São Raimundo. Não há alterações consideráveis no volume do reservatório natural para a captação.
- h) Carmolândia: a água é captada no córrego Boa Vista e passa pelos seguintes processos: adução, captação, coagulação, desinfecção, filtração, floculação, reservação e distribuição. A unidade de tratamento está localizada na Rua São Paulo. São observadas alterações consideráveis no volume do reservatório natural para a captação.
- i) Tocantínia: a água que abastece Tocantínia é captada no Rio Tocantins e passa pelas seguintes fases: captação, adução, coagulação, floculação, filtração, desinfecção, reservação e distribuição. A unidade de tratamento localiza-se na Avenida Goiás, s/n, Centro, Tocantínia - TO. O manancial que abastece o município de Tocantínia é o Rio Tocantins. As cabeceiras deste rio estão na Serra do Paranã, cerca de sessenta quilômetros ao norte de Brasília - DF. Nasce com o nome de Rio Maranhão e recebe o nome de Tocantins após a confluência com o Rio Paranã. Após um percurso total de 2,4 mil quilômetros, desemboca na baía de Marapatá (Rio Pará) nas proximidades da cidade de Belém. Não há alterações consideráveis no volume do reservatório natural para a captação.
- j) Lajeado: a água captada no córrego Lajeado que passa pelos seguintes processos de tratamento: captação, adução, coagulação, floculação, filtração, desinfecção, reservação e distribuição. A unidade de tratamento localiza-se na Rua Leônidas Pires, nº 2171, Centro, Lajeado - TO. O manancial que abastece Lajeado leva o mesmo nome da cidade e faz parte da Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins. Sua nascente está localizada no Parque Estadual do Lajeado, no município de Palmas Não há alterações consideráveis no volume do reservatório natural para a captação.



- k) Itaporã: a água é captada no córrego Barreiro através de barragem de nível e passa pelas fases de captação, adução, coagulação, filtração, desinfecção, reservação e distribuição. A unidade de tratamento está localizada na Fazenda Santa Helena. Há alterações consideráveis no nível do reservatório natural para a captação.
- l) Tupirama: a água é captada no rio Tocantins através de uma bomba instalada sobre uma balsa flutuante que bombeia a água para a unidade de tratamento, e passa pelas fases de captação, coagulação, filtração, floculação, desinfecção, reservação e distribuição. O manancial superficial que abastece Tupirama é o Rio Tocantins. As cabeceiras do Tocantins estão numa altitude aproximada de 1,1 mil metros, na Serra do Paranã, cerca de sessenta quilômetros ao norte de Brasília. Nasce com o nome de Rio Maranhão e recebe o nome de Tocantins após a confluência com o Rio Paranã. Após um percurso total de 2,4 mil quilômetros, desemboca na baía de Marapatá (Rio Pará) nas proximidades da cidade de Belém. Possui, ao longo de sua extensão, atividades agropecuárias. A exploração hidrelétrica vem causando impactos na qualidade da água já que os lagos formados pelas barragens provocam alterações. Não há alterações consideráveis no volume do reservatório natural para a captação.
- m) Brejinho de Nazaré: a água é captada através de três poços tubulares profundos com profundidade média de cem metros (PTP's 004, 007 e 009) e por meio de uma balsa flutuante no Rio Tocantins. A estação de tratamento está localizada na Avenida Rui Barbosa, s/nº, Setor Januário Dias dos Reis, Brejinho de Nazaré - TO. O manancial que contribui para abastecimento do município de Brejinho de Nazaré é o rio Tocantins. As cabeceiras deste rio estão na Serra do Paranã, cerca de sessenta quilômetros ao norte de Brasília - DF. Nasce com o nome de Rio Maranhão e recebe o nome de Tocantins após a confluência com o Rio Paranã. Após um percurso total de 2,4 mil quilômetros, desemboca na baía de Marapatá (Rio Pará) nas proximidades da cidade de Belém. Não há alterações consideráveis no volume do reservatório natural para a captação.
6. Entretanto, ressalta-se que o papel dos gestores municipais é de fiscalizar, produzir projetos e executar planos de caráter preventivo e de cotidiano em relação às questões sobre saneamento básico. Portanto, cabe aos chefes dos municípios a obtenção dos dados concernentes a situação em que a cidade se encontra em relação à disponibilidade dos seus recursos naturais,



no caso em questão, da quantidade de água presente. Dessa forma, não é de alçada e responsabilidade dos órgãos da esfera administração pública estadual o porte de tais informações.

ii. Com relação à letra “b. Levantamento sobre o nível de barragens destinadas à geração de energia de matriz hidrelétrica, bem como eventual estudo de cenário futuro de curto e médio prazo.”

7. Destaca-se que não é de competência dos órgãos da esfera administração pública estadual o monitoramento o nível de barragens destinadas à geração de energia de matriz hidrelétrica, com os respectivos estudos de cenários futuros de curto e médio prazo, segundo manifestação da SEMARH anexada. A fiscalização, o planejamento e o monitoramento de barragens do setor elétrico são realizados pelo governo federal, notadamente através Ministério de Minas e Energia, Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Agência Nacional de Águas – ANA, Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e demais órgãos correlatos.

8. Apesar disso, as informações à respeito da operação dos reservatórios de geração de energia elétrica são obtidas através do acesso ao sistema “SAR - Sistema de Acompanhamento de Reservatórios” pertencente à Agência Nacional de Águas – ANA, através do site <https://www.ana.gov.br/sar/>. Especificamente as informações dos níveis operacionais da bacia hidrográfica do Rio Tocantins relativas à UHE Serra da Mesa, UHE Cana Brava, UHE São Salvador, UHE Peixe Angical, UHE Lajeado, UHE Estreito e UHE Tucuruí estão disponíveis neste sistema online.

9. Evidencia-se também que a SEMARH, o NATURATINS e os COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA tem representação na “Sala de Crise - Avaliação das condições hidrológicas e de armazenamento dos reservatórios do Rio Tocantins”, que consiste num comitê organizado pela “Coordenação de Acompanhamento de Reservatórios e Sistemas Hídricos (CORSH)” da ANA, que desde o ano de 2018, realiza reuniões telepresenciais periódicas com informações associadas ao monitoramento, previsões e projeções de regras operativas dos reservatórios da Bacia do rio Tocantins.



iii. Com relação à letra “c. Levantamento acerca dos municípios que já tenham declarado a situação de emergência ou de calamidade pública em virtude de estiagem, com relatório acerca da adoção de eventuais medidas mitigatórias.

10. A situação de emergência ou estado de calamidade pública é o reconhecimento legal do poder público que comprova a veracidade dos efeitos adversos em um Município afetado por algum tipo de desastre natural ou provocado pelo homem sobre um ecossistema (vulnerável), causando danos humanos, materiais e/ou ambientais.

11. A esse respeito, mediante subsídio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins –CBMTO, tem-se a informar que nenhum município, até a presente data, solicitou a declaração de situação de emergência ou de decretação de estado de calamidade pública em virtude da estiagem.

12. Vale ressaltar que o CBMTO tem trabalhado na formação de brigadas no Estado e estamos no processo de finalização de contratação de 80 brigadistas civis para atuarem nesse período de estiagem no Tocantins. A ação é custeada com recursos provenientes do Fundo de Recursos Hídricos, numa parceria com a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

13. Embora seja responsabilidade dos municípios reportarem-se à Superintendência Estadual de Defesa Civil, para fim de declaração de situação de emergência ou de estado de calamidade pública em virtude de estiagem, o CBMTO está trabalhando no encaminhamento de questionário aos municípios, a fim de que seja levantada a situação atual, com detecção dos possíveis problemas, para que sejam dadas orientações sobre as medidas a serem tomadas. Vale acrescentar, que esta ferramenta, já utilizada com êxito em anos anteriores, visa mais precisão nas informações, para melhor execução de eventuais medidas de resposta.

14. Destaca-se ainda que, a execução do Programa “Monitor de Secas”, pelo qual realizamos o acompanhamento dos municípios cadastrados, a partir das informações por eles fornecidas, sendo que o Tocantins é o único Estado brasileiro que faz a validação em campo das informações preenchidas. Os dados produzidos podem ser acessados no site “<http://monitordesecas.ana.gov.br/o-monitor-desecas>”.



15. De acordo com os dados disponíveis e todo o trabalho de campo realizado, pode-se afirmar que não há municípios com seca extrema ou situação crítica advinda do período de estiagem.

iv. Com relação à letra “d. Informação acerca da existência de plano de contingência para enfrentamento de crise hídrica e seu eventual agravamento, com atuação integrada entre os órgãos da estrutura governamental, no âmbito de suas competências.”

16. Conforme manifestação da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins (anexo) foi elaborado e aprovado no ano de 2016, em âmbito Estadual, o Plano de Contingência para Emergência em Saúde Pública por Seca e Estiagem e seus eventuais agravamentos, com atuação integrada entre os órgãos da estrutura governamental, no âmbito de suas competências, com o objetivo de organizar o setor saúde na prevenção, preparação e resposta aos desastres relacionados a seca e estiagem, com a finalidade de otimizar os recursos necessários à assistência e ao monitoramento da população atingida.

17. No ano de 2017, com a continuidade do processo, foram elaboradas metodologias para treinamentos de técnicos/gestores estaduais, municipais e outros envolvidos nas tomadas de decisões inerentes ao atendimento de emergências em saúde pública por desastres, envolvendo os profissionais das áreas de Atenção Básica e de Vigilância em Saúde, para que os mesmos sejam multiplicadores de capacitação para elaboração de Planos de Preparação e Resposta do Setor Saúde frente aos desastres naturais, como parte do processo de gestão de risco em 27 municípios prioritários que sofrem com ocorrência de seca e estiagem no estado do Tocantins.

18. Para melhoria e concretização deste Plano de Contingência, a Secretaria Estadual da Saúde, por meio da Superintendência de Vigilância de Saúde e da Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental, vem realizando desde 2019 assessorias técnicas aos municípios que enfrentam situações de emergências relacionadas a desastres naturais decorrentes de seca e estiagem, tanto para implementação dos planos municipais, bem como orientações sobre ações de vigilância e promoção de saúde de pessoas em situação de risco de desastres naturais. Esta tem sido uma ação de grande relevância pelo seu potencial de atender demandas e melhorar a percepção do risco



pelas instituições e pela própria sociedade, bem como a capacidade de resposta dos municípios em situação de risco.

19. Com o início da pandemia da Covid-19 no ano de 2020, houve uma descontinuidade do processo, considerando que as ações do setor saúde terem sido voltadas prioritariamente ao combate desta pandemia. É importante mencionar que a problemática da seca/estiagem não perdeu força. Pelo contrário, ela continua necessitando de muita prevenção. Assim, esta Secretaria Estadual da Saúde, continua seguindo as diretrizes do processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde, promovendo ações definidas na Programação Anual de Saúde (PAS) nos municípios prioritários, porém de forma remota.

20. Segundo informação da ATS, com relação ao plano de contingência para a crise hídrica, é imprescindível destacar a especificação do objetivo de criação da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, à época dos fatos respondendo sob a denominação de “AGUATINS”, pela Lei Estadual nº 2.301/2010 que diz o seguinte:

Art. 2º Compete à AGUATINS: I - a prestação do serviço público de saneamento básico, nos termos da Lei Federal 11.445, de 5 de janeiro de 2007, compreendendo: a) abastecimento de água potável; b) esgotamento sanitário; c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas;

21. A Agência Tocantinense de Saneamento – ATS em ação integrada entre os órgãos públicos competentes trabalham para que seja feita a análise, planejamento e execução das atividades atinentes, como captação, tratamento e distribuição de água potável para os seus clientes.

22. Dessa forma, a ATS trabalha com o Programa de Enfrentamento ao Período de Estiagem – PEPE, trata-se de um programa pensado após a elaboração de um minucioso estudo técnico que atestou a indispensabilidade de se efetuar as obras de infraestrutura pontuais, a fim de resolver, ou atenuar os problemas de falta de água nas diversas regiões do Tocantins, na época de estiagem, sendo que a principal ação realizada em combate à escassez de água, é a busca por novas fontes de captação subterrânea, pois oferece uma maior segurança na obtenção do recurso



natural. Por conseguinte, são sempre feitas ações voltadas ao estímulo do uso sustentável e consciente da população dos municípios concedentes.

23. Por fim, cabe mencionar que no âmbito da SEMARH neste tema está associada à execução das ações do “Plano Estadual de Recursos Hídricos –PERH/TO”, a execução do “Programa Monitor de Secas” e a operação da “Rede Hidrometeorológica Estadual”.

24. Por sua importância estratégica e abrangência estadual, ações de recursos hídricos no Estado tem sua operação estruturada de acordo com o estabelecido no documento técnico “Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH/TO”, aprovado e formalmente referendado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, conforme Resolução CERH nº 27 de 07 de dezembro de 2011.

25. O PERH/TO abrange todo o território do Estado do Tocantins foi elaborado entre os anos de 2008 e 2011. O processo de desenvolvimento do PERH/TO foi estruturado em três etapas técnicas: diagnóstico, elaboração e consolidação. A etapa de elaboração do PERH/TO, que contou com uma equipe técnica multidisciplinar e com um processo participativo que promoveu eventos em diversos municípios do Estado abrangeu:

- Prognóstico Disponibilidades e Demandas Hídricas: no formato de uma proposta de diretrizes de planejamento oriundas do exercício de cenarização, identificou os elementos que norteariam o desenvolvimento dos produtos subsequentes;
- Plano de Ações: compõe o conjunto de ações previstas para a consecução dos objetivos do PERH/TO;
- Proposta Preliminar do PERH/TO: detalhou os programas do plano de ações.

26. O PERH/TO está previsto como instrumento em todas as políticas de recursos hídricos dos estados brasileiros, constituindo-se, simultaneamente, como um instrumento de apoio e de orientação político-institucional capaz de responder às demandas decorrentes das atribuições dos órgãos gestores estaduais (SEMARH e NATURATINS) e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH.



27. Já o “Programa Monitor de Secas”, iniciativa em nível nacional da ANA em parceria com os Estados, é um processo de acompanhamento regular e periódico da situação da seca, cujos resultados consolidados são divulgados por meio do Mapa do Monitor de Secas. O Monitor de Secas tem como objetivo integrar o conhecimento técnico e científico já existente em diferentes instituições estaduais e federais para alcançar um entendimento comum sobre as condições de seca, como: sua severidade, a evolução espacial e no tempo, e seus impactos sobre os diferentes setores envolvidos.

28. O Programa Monitor de Secas é coordenado pela Agência Nacional de Águas (ANA) e desenvolvido em parceria com diversas instituições estaduais e federais ligadas às áreas de clima e recursos hídricos. Após diversas reuniões de alinhamento e a fase experimental ocorrida em 2019, em 2020 o Tocantins passou a integrar oficialmente o painel do Monitor de Secas e o primeiro mapa publicado foi referente ao mês de dezembro de 2019. Atualmente, o Monitor de Secas vem sendo empregado como ferramenta auxiliar para a execução de políticas públicas de combate a seca, e o acesso pode ser realizado no site “<http://monitordesecas.ana.gov.br/o-monitor-desecas>”.

29. Já as ações da “Rede Hidrometeorológica Estadual”, com respaldo no Decreto Estadual nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, sob a égide do CONTRATO nº 010/ANA/2014 (PROGESTÃO I) e Contrato 047/2018/ANA (PROGESTÃO II), consistem no monitoramento dos recursos hídricos em todo território do Estado pela SEMARH através da instalação e manutenção de equipamentos em todo o território do Estado, bem como a realização de campanhas de campo visando levantamento de dados técnicos nos corpos hídricos de abrangência estadual, através do deslocamento contínuo de equipes de campo formadas por servidores da Gerência de Hidrometeorologia da SEMARH. Nesse contexto, duas frentes de trabalho de monitoramento dos recursos hídricos no território do Estado são desenvolvidas pela SEMARH: (i) monitoramento hidrometeorológico (quantitativo); e (ii) monitoramento de qualidade da água (qualitativo).

30. A SEMARH, em parceria com a ANA, opera e monitora atualmente 46 estações hidrometeorológicas de monitoramento em efetiva operação, distribuídas em todo território do Estado do Tocantins. onde são monitoradas medições meteorológicas e fluviométricas (rios) referentes ao nível d’água e vazão dos rios de competência estadual, abrangendo um total de 26 sub-bacias hidrográficas do Estado. Em 2021 alcançou 46 (quarenta e seis) Plataformas de



Coletas de Dados - PCDs instaladas e em efetiva operação distribuídas espacialmente em todo o território do sistema de bacia hidrográfica do rio Tocantins e o sistema de bacia hidrográfica do rio Araguaia.

31. Nas dependências da SEMARH há a “Sala de Situação”, montada com equipamentos adquiridos com recursos financeiros da ANA, constituindo um espaço físico composto de painéis e telas de monitoramento dos dados das 46 (quarenta e seis) PCDs instaladas em pontos estratégicos das no Tocantins. O objetivo é assegurar que os dados ambientais coletados pela rede hidrometeorológica estadual sejam efetivamente armazenados, processados, interpretados e difundidos entre todos os segmentos interessados, subsidiando a gestão dos recursos hídricos do Tocantins.

32. Todas as informações sobre recursos hídricos são consolidadas em boletins hidrometeorológicos. Os boletins hidrometeorológicos diários são publicados pela SEMARH desde o ano de 2016, totalizando, ao final de cada ano, uma estimativa de 256 boletins hidrometeorológicos publicados/ano (em média). Os boletins hidrometeorológicos podem ser acessados através do site <https://semarh.to.gov.br/boletim-hidrometeorologia/>.

v. ***Com relação à letra “e. Informação acerca de eventual execução e/ou planejamento de medidas visando a conscientização da população para uso racional de água.”***

33. De acordo com a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos um dos Instrumentos da nossa Política Estadual de Recursos Hídricos é justamente a Cobrança de Taxa pelo Uso dos Recursos Hídricos, que tem como princípio básico a conotação não de arrecadação com a implantação desse Instrumento, mas sim a conscientização do usuário de recursos hídricos de que a água é um bem público de uso comum e de valor econômico, que através do instrumento de cobrança procurar dar uma conscientização da importância do seu uso racional e Sustentável.

34. A SEMARH já está implementando a cobrança pelo uso dos recursos Hídricos na bacia do Rio Formoso, onde já foi aprovado em resolução pelo Comitê da bacia e homologada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos através também de resolução.





35. Ademais, segundo a Agência Tocantinense de Saneamento – ATS existem ações contínuas de conscientização da população e colaboradores são orientados em campo a auxiliar neste sentido.

36. Ressalta-se que ATS conduz o tema com grande importância e por isso executa constantes ações de conscientização dos clientes, atuando com informativos no verso das faturas e panfletos que são regularmente enviados aos polos e cidades que atendemos. Segue abaixo as imagens que demonstram sobre as informações que são disseminadas para aumentar a conscientização da população que é atendida pela agência. (documentos em anexo)

Imagem 1 – Verso de fatura ATS.

ÁGUA
Use com consciência para não faltar!

Evitar o desperdício de água é uma responsabilidade de todos. O uso consciente desse recurso natural pode contribuir para impedir o racionamento, e até a falta de água.

O QUE VOCÊ TEM FEITO PARA ECONOMIZAR ÁGUA?

Confira algumas dicas da Agência Tocantinense de Saneamento (ATS) para evitar o desperdício e praticar o consumo consciente!

- Quanta litros de água para dar descarga? Uma bacia sanitária com válvula acionada durante 5 segundos gasta 10 litros de água. Quando a válvula está defeituosa, pode chegar a gastar até 30 litros.**
- Você sabia que um jato de água por 15 minutos com o registro meio aberto gasta 125 litros de água em média.**
- Uma torneira gotejando chega a desperdiçar mais de 40 litros de água em apenas um dia.**
- Prato aberto! Lavar o carro durante 30 minutos com a mangueira não muito aberta gasta 216 litros de água.**
- Os vazamentos são uma das principais fontes de desperdício de água na residência. Eles podem ser evidentes (como uma torneira pingando) ou escondidos (no caso de vasos furados ou de xaxi sanitário).**
- Antes de abrir a torneira da pia da cozinha, passe a esponja na louça, talheres e panelas.**

Adotando esses simples cuidados, você pode contribuir para evitar a falta de água!

Estamos disponíveis também no Whatsapp! (63) 99202-6005

Informações Importantes

Pagamento em site: Sua conta deverá ser paga nas Agências Bancárias, Lotéricas, Correios e Comércio credenciado. As faturas de água ou energia pagas com cheques só serão quitadas após compensação do mesmo.

Evite filas: Pague suas contas através do Serviço de Débito automático ou Caixa Eletrônica.

Negociação: Em caso de débitos a ATS oferece condições para negociação que cabem no seu orçamento. Procure-as.

Atenção: O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

2ª Via: A emissão da segunda via de conta encontra-se disponível no site da ATS www.ats.to.gov.br ou através do Atendimento Personalizado.

Cadastro: Mantenha sempre seus dados cadastrais atualizados.

Entenda a Qualidade da Água / Portaria 2914 / 11

TURBIDEZ: característica que reflete o grau de transparência da água.
COR APARENTE: característica que mede o grau de coloração da água.
CLORO LIVRE: indica a quantidade de cloro presente na rede de distribuição, adicionado no processo de desinfecção da água.
CT - COLIFORMES TOTAIS: indicam presença de bactérias na água e não necessariamente representam problemas para saúde. Sistemas onde são realizadas 40 ou mais análises por mês devem apresentar ausência de contaminação em 95% das amostras analisadas. Sistemas onde são analisadas menos de 40 amostras por mês, apenas uma amostra poderá apresentar contaminação.
CTE - COLIFORMES TERMOTOLERANTES: indicam a possibilidade de presença de organismos causadores de doenças na água e sua análise só é realizada quando constatada a presença de Coliformes Totais.

Reclamações, denúncias e elogios sobre os serviços e o atendimento da ATS ligue no ATRU/Ovidório Geral 162 ou acesse o site www.ovidoria.to.gov.br

Os dados impressos neste comprovante têm vida útil de 5 anos, mas para durabilidade evite umidade e calor excessivo.

Preserve a qualidade da água

- Preserve a qualidade da água que chega até sua casa. Mantenha sua caixa d'água sempre tampada e lave-a todo mês.
- A qualidade da água captada nas mananciais depende da preservação do meio ambiente: evite queimadas, dê destino adequado ao lixo e preserve as matas ciliares.
- Os dados da qualidade publicados nesta conta, atendem ao decreto 5440/2008.

Denúncias, sugestões e elogios sobre nosso atendimento ligue no SAC da ATS: 0800-6454196, envie em contato pelo Whatsapp 63 99202-6005 ou acesse nosso site: www.ats.to.gov.br

DEVOLUÇÃO **EM CASO DE RECLAMAÇÃO, ANOTE OS ALGARISMOS PRETOS DO HIDRÔMETRO.**

CÓDIGO: _____ **DATA:** _____

_____ **LEITURA:** [] [] [] [] [] [] [] [] [] []

MAT. FUNCIONÁRIO ASSINATURA





Imagem 2 – Panfletos de conscientização.

ÁGUA
Use com consciência para não faltar!

Evitar o desperdício de água é uma responsabilidade de todos. O uso consciente desse recurso natural pode contribuir para impedir o racionamento, e até a falta de água.

Todos os anos, parte da população no Tocantins sofre com a escassez hídrica no período da seca que vai de julho a outubro. É importante conscientizar a população para que use de forma correta a água e sempre que possível, adote algumas medidas para economizar e até mesmo reaproveitar esse recurso.

O que você tem feito para economizar água? Confira algumas dicas da Agência Tocantinense de Saneamento (ATS) para evitar o desperdício e praticar o consumo consciente de água.

**EVITE O DESPERDÍCIO
DICAS PARA O USO
CONSCIENTE DA ÁGUA**

- No banho, molhe o corpo, e feche a torneira ao se ensaboar e lavar os cabelos.
- Desligue a água enquanto escovar os dentes e fizer a barba.
- Conserve a descarga regulada e conserte vazamentos.
- Não jogue lixo nem papel higiênico no vaso sanitário para não entupir os encanamentos, nem ter de usar mais água na descarga.
- Antes de abrir a torneira da pia da cozinha, passe a esponja na louça, talheres e panelas.
- Verifique se as torneiras foram fechadas corretamente ou se há algum tipo de vazamento
- Adote um copo para beber água durante o dia.
- Só utilize a máquina de lavar roupa ou o tanque com a capacidade total. Espere juntar roupa suficiente para isto.
- Molhe as plantas com regador.
- Varra a calçada. Se houver sujeiras localizadas, use balde e pano.
- Adotando esses simples cuidados, você pode contribuir para evitar a falta de água!

ATS
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



vi. ***Com relação à letra “f. Informações detalhadas da previsão orçamentária e execução financeira de programas e ações previstos no orçamento anual destinadas a mitigar os efeitos de eventos de escassez e garantir a segurança hídrica No Estado.”***

37. A SEMARH tem o seu Programa Estadual de Revitalização de Bacias Hidrográficas que vai submeter a aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos em reunião extraordinária dia 15 de setembro próximo, conforme anexo. Este programa contempla seis bacias hidrográficas que já estão com seus comitês de Bacias estruturados e abrange em média 63 municípios do estado. Estruturado em seis grandes eixos: Recomposição de vegetação nativas das bacias hidrográficas; Construção de Barraginhas nas bacias hidrográficas; Monitoramento Qualiquantitativo das bacias hidrográficas; Mobilização social municípios das bacias hidrográficas; Apoio às atividades de piscicultura nas bacias hidrográficas.

38. Esse programa tem uma abrangência muito significativa como política pública de curto médio e longo prazo na atuação da SEMARH, para cumprir o seu papel como Instituição responsável pelo Planejamento e Coordenação da Gestão dos Recursos Hídricos no estado. Ele tem uma duração prevista para implementação de 4 anos, com orçamento Estadual do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, orçamento do Governo Federal pela Agencia Nacional das Águas e Saneamento Básico - ANA (por meio dos Contratos do PROGESTÃO, QUALIÁGUAS E PRÓ-COMITÊS) e Do Ministério do Desenvolvimento Regional-MDR via CODEVASF.





SGD: 2021/09019/8000

39. Segue abaixo o Cronograma de Execução e a Planilha Orçamentária, conforme manifestação da SEMARH:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
AÇÕES	ANO 01	ANO 02	ANO 03	ANO 04
Recuperação de Nascentes	622	622	622	623
Construção de Barraginhas	3.050	3.050	3.050	3.050
Instalação de PCDs	5	5	5	5
Mobilização social municípios das bacias hidrográficas	16	16	16	16
Apoio à atividades de piscicultura nas bacias hidrográficas	787	787	787	787





SGD: 2021/09019/8000

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA

ITEM	BACIAS HIDROGRÁFICAS	MUNICÍPIOS	NASCENTES	BARRAGINHAS	PCD'S	ANUAL	TOTAL
1	Bacia Hidrográfica dos Rios Lontra e Corda	12	400	2.200	2	2.085.000,00	8.340.000,00
2	Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas	19	630	3.150	7	3.035.000,00	12.140.000,00
3	Bacia Hidrográfica do Rio Manuel Alves	8	400	2.000	2	2.035.000,00	8.140.000,00
4	Bacia Hidrográfica do Rio Palma	10	360	2.050	3	2.102.500,00	8.410.000,00
5	Bacia Hidrográfica do Rios Santo Antônio e Santa Tereza	8	400	1.600	3	1.952.500,00	7.810.000,00
6	Bacia Hidrográfica do Rio Formoso	6	300	1.200	3	2.277.500,00	9.110.000,00
TOTAL		63	2.490	12.200	20	13.487.500,00	53.950.000,00

Fonte: OFÍCIO Nº 331/2021/GABSEC/SEMARH, página 7 e 8.



40. Além disso, segundo manifestação da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, em referência à estimativa de orçamento para 2021, objetivando elaboração de projetos, a fim de sanar ou diminuir as consequências causadas pelo período de estiagem, a agência orçou por meio da ação orçamentária 3033, com fonte 225 (convênio federal), a implantação de Poço Tubular Profundo – PTP, sob o código 449051 – obras e instalações – com o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), e a aquisição de comboio de perfuratrizes para perfuração de poços, investimento feito de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). Assim como, com a utilização de recursos próprios (código 240), no montante de R\$ 397.200,00 (trezentos e noventa e sete mil e duzentos reais).

41. Do mesmo modo, na ação orçamentária 3061, a instauração de sistemas simplificados de abastecimento de água e saneamento rural, sob o código 449051 – obras e instalações - no valor de R\$ 13.380,00 (treze mil, trezentos e oitenta reais), como também, utilizando a fonte 225 – convênios federais – no valor de R\$ 131.600,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos reais).

42. Outrossim, a ATS possui em vigência o Convênio nº 770572/2012, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, o qual tem por objeto a Implantação, recuperação e/ou ampliação de sistemas coletivos de abastecimento de água no estado do Tocantins, no âmbito do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água – Água para Todos. Esse programa beneficia pequenas comunidades rurais de municípios do Estado.

43. De modo a dar continuidade na execução do Convênio, a ATS promoveu junto ao MDR a atualização das planilhas orçamentárias de implantação dos Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água. Após essa atualização, está sendo realizada a revisão das localidades a



SGD: 2021/09019/8000

serem beneficiadas pelos Sistemas, levando em consideração os requisitos estabelecidos pelo Programa. Após a revisão das localidades, será realizada a licitação para execução dos sistemas.

44. Sem mais para o momento e certo da valiosa compreensão, antecipo nossos protestos de alta estima e consideração, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e ulteriores solicitações.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica

DIVINO ALLAN SIQUEIRA

Secretário de Estado da Governadoria

Secretaria Executiva da Governadoria

Ato nº 9 - NM. Diário Oficial nº 5.761 de 08 de janeiro de 2021.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias
Palmas – Tocantins – CEP: 77. 001-002
Tel: +55 63 3212-4599
www.atr.to.gov.br

SGD: 2021/38999/005683

OFÍCIO Nº 304/2021/GABPRES/ATR

Palmas – TO, 10 de agosto de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor,
DIVINO ALLAN SIQUEIRA
Secretário-Executivo da Governadoria
Nesta

Assunto: Resposta ao Ofício 800/2021/Segov – sobre níveis dos reservatórios.

Prezado Secretário,

Em resposta ao Ofício nº 800/2021/Segov, a Agência Tocantinense de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos informa que não possui informações “acerca dos atuais níveis de reservatórios de água para abastecimento da população, bem como eventual estudo de cenário futuro de curto e médio prazo”.

A informação deve ser solicitada diretamente às concessionárias, conforme apontado pela Semarh.

No entanto, reforçamos que além da BRK e ATS, há ainda a Hidroforte e os municípios que possuem regulação própria.

Sendo o necessário para o momento, nos colocamos para mais esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
EDSON CABRAL DE OLIVEIRA

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e de Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR





SGD: 2021/39009/005029

OFÍCIO Nº 331/2021/GABSEC/SEMARH.

Palmas, 19 de agosto de 2021.

Ao Senhor

Divino Allan Siqueira

Secretário de Estado da Governadoria

Palmas/TO

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 693/2021/SEGOV (SGD 2021/09019/006178).

Senhor Secretário,

1. Diante da Portaria Tribunal de Contas do Estado do Tocantins-TCE Nº 293/2021 que dispõe sobre a instauração de procedimento preparatório em relação à política pública de gestão hídrica devido aos possíveis eventos de escassez que possam afetar o Estado do Tocantins, primeiramente, ressalta-se que, no contexto do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Tocantins, conforme Lei Estadual nº 1.307 de 22 de março de 2002, a SEMARH e o NATURATINS são os órgãos gestores de recursos hídricos em nível estadual, desempenhando a função institucional de centralizar as ações de implementação dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos.

2. Ademais, a referida Portaria solicita informações ao governo estadual, nominalmente à SEMARH e ao NATURATINS. Ocorre que, considerando as distintas estruturas governamentais envolvidas no enfrentamento da situação, bem como a natureza multidisciplinar e integrada das ações preventivas e emergenciais, necessário se faz a realização de consulta aos demais órgãos da administração direta e indireta do Estado do Tocantins citados a seguir.

3. Em resposta às informações solicitadas à SEMARH, cabem as seguintes considerações:

i. Com relação à letra “a. Levantamento com informações detalhadas acerca dos atuais níveis de reservatórios de água e cursos de água para abastecimento da população, bem como eventual estudo de cenário futuro de curto e médio prazo”

4. Ressalta-se que, conforme Lei Estadual nº 3.421/2019, não é competência da SEMARH atuar no monitoramento dos níveis de reservatórios de águas e cursos d’água para abastecimento da população do Estado.

5. Recomenda-se que, para obtenção de informações acerca da atuação dos demais órgãos de estrutura governamental nesta ação específica, seja realizada consulta à **Agência Tocantinense de Saneamento – ATS**, à **Agência Tocantinense de Regulação– ATR**, bem como à concessionária prestadora de serviço público de





abastecimento de água **BRK Ambiental** (BRK Ambiental Participações S/A), que considerando as competências, possivelmente possuem dados detalhados acerca dos atuais níveis de reservatórios de água e cursos de água para abastecimento da população.

ii. Com relação à letra “b. Levantamento sobre o nível de barragens destinadas à geração de energia de matriz hidrelétrica, bem como eventual estudo de cenário futuro de curto e médio prazo”

6. Destaca-se que não é de competência dos órgãos da administração pública estadual o monitoramento do nível de barragens destinadas à geração de energia de matriz hidrelétrica, com os respectivos estudos de cenários futuros de curto e médio prazo. A fiscalização, o planejamento e o monitoramento de barragens do setor elétrico são realizados pelo governo federal, notadamente através Ministério de Minas e Energia, Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Agência Nacional de Águas – ANA, Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e demais órgãos correlatos.

7. Apesar disso, as informações à respeito da operação dos reservatórios de geração de energia elétrica são obtidas através do acesso ao sistema “**SAR - Sistema de Acompanhamento de Reservatórios**” pertencente à Agência Nacional de Águas – ANA, através do site <https://www.ana.gov.br/sar/>. Especificamente, as informações dos níveis operacionais da bacia hidrográfica do Rio Tocantins relativas à UHE Serra da Mesa, UHE Cana Brava, UHE São Salvador, UHE Peixe Angical, UHE Lajeado, UHE Estreito e UHE Tucuruí estão disponíveis neste sistema online.

8. Evidencia-se também que a SEMARH, o NATURATINS e os COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA tem representação na “**Sala de Crise - Avaliação das condições hidrológicas e de armazenamento dos reservatórios do Rio Tocantins**”, que consiste num comitê organizado pela “Coordenação de Acompanhamento de Reservatórios e Sistemas Hídricos (CORSH)” da ANA, que desde o ano de 2018, realiza reuniões telepresenciais periódicas com informações associadas ao monitoramento, previsões e projeções de regras operativas dos reservatórios da Bacia do rio Tocantins.

iii. Com relação à letra “c. Levantamento acerca dos municípios que já tenham declarado a situação de emergência ou de calamidade pública em virtude de estiagem, com relatório acerca da adoção de eventuais medidas mitigatórias”

9. Conforme Lei Estadual nº 3.421/2019, não é de competência da SEMARH atuar no acompanhamento dos municípios e respectivas declarações de situação de emergência ou de calamidade pública em virtude de estiagem, bem como confecção de relatório acerca da adoção de eventuais medidas mitigatórias.

10. A situação de emergência ou estado de calamidade pública é o reconhecimento legal do poder público que comprova a veracidade dos efeitos adversos em um Município afetado por algum tipo de desastre natural ou provocado pelo homem sobre um ecossistema (vulnerável), causando danos humanos, materiais e/ou ambientais.

11. Recomenda-se que, para obtenção de informações acerca da atuação dos demais órgãos de estrutura governamental nesta ação específica, seja realizada uma





consulta à **Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO** e **Secretaria Estadual de Saúde**, considerando suas competências correlatas ao tema.

iv. Com relação à letra “d. Informação acerca da existência de plano de contingência para enfrentamento de crise hídrica e seu eventual agravamento, com atuação integrada entre os órgãos da estrutura governamental, no âmbito de suas competências”

12. Cabe enfatizar que, conforme Lei Estadual nº 1.307/2002, a coleta, o tratamento, o armazenamento, a recuperação e a divulgação de informações sobre recursos hídricos e fatores intervenientes em sua gestão são de competência da SEMARH. Ademais, conforme inciso XII do artigo 15 da mencionada lei, a SEMARH possui a competência para programar, implantar e coordenar a rede hidrometeorológica estadual, em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas que a integram e que dela sejam usuários.

13. A contribuição da SEMARH neste tema está associada à execução das ações do **“Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH/TO”**, a execução do **“Programa Monitor de Secas”** e a operação da **“Rede Hidrometeorológica Estadual”**.

14. Por sua importância estratégica e abrangência estadual, ações de recursos hídricos no Estado tem sua operação estruturada de acordo com o estabelecido no documento técnico **“Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH/TO”**, aprovado e formalmente referendado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, conforme Resolução CERH nº 27 de 07 de dezembro de 2011.

15. O PERH/TO abrange todo o território do Estado do Tocantins e foi elaborado entre os anos de 2008 e 2011. O processo de desenvolvimento do PERH/TO foi estruturado em três etapas técnicas: diagnóstico, elaboração e consolidação. A etapa de elaboração do PERH/TO, que contou com uma equipe técnica multidisciplinar e com um processo participativo que promoveu eventos em diversos municípios do Estado abrangeu:

- Prognóstico, Disponibilidades e Demandas Hídricas: no formato de uma proposta de diretrizes de planejamento oriundas do exercício de cenarização, identificou os elementos que nortearam o desenvolvimento dos produtos subsequentes;
- Plano de Ações: compõe o conjunto de ações previstas para a consecução dos objetivos do PERH/TO;
- Proposta Preliminar do PERH/TO: detalhou os programas do plano de ações.

16. O PERH/TO está previsto como instrumento em todas as políticas de recursos hídricos dos estados brasileiros, constituindo-se, simultaneamente, como um instrumento de apoio e de orientação político-institucional capaz de responder às demandas decorrentes das atribuições dos órgãos gestores estaduais (SEMARH e NATURATINS) e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH.





17. Já o “**Programa Monitor de Secas**”, iniciativa em nível nacional da Agência Nacional de Águas (ANA) em parceria com os Estados, é um processo de acompanhamento regular e periódico da situação da seca, cujos resultados consolidados são divulgados por meio do Mapa do Monitor de Secas. O Monitor de Secas tem como objetivo integrar o conhecimento técnico e científico já existente em diferentes instituições estaduais e federais para alcançar um entendimento comum sobre as condições de seca, como: sua severidade, a evolução espacial e no tempo, e seus impactos sobre os diferentes setores envolvidos.

18. O Programa Monitor de Secas é coordenado pela Agência Nacional de Águas (ANA) e desenvolvido em parceria com diversas instituições estaduais e federais ligadas às áreas de clima e recursos hídricos. Após diversas reuniões de alinhamento e a fase experimental ocorrida em 2019, em 2020 o Tocantins passou a integrar oficialmente o painel do Monitor de Secas e o primeiro mapa publicado foi referente ao mês de dezembro de 2019. Atualmente, o Monitor de Secas vem sendo empregado como ferramenta auxiliar para a execução de políticas públicas de combate a seca, e o acesso pode ser realizado no site “<http://monitordesecas.ana.gov.br/o-monitor-de-secas>”.

19. Já as ações da “**Rede Hidrometeorológica Estadual**”, com respaldo no Decreto Estadual nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, sob a égide do CONTRATO nº 010/ANA/2014 (PROGESTÃO I) e Contrato 047/2018/ANA (PROGESTÃO II), consistem no monitoramento dos recursos hídricos em todo território do Estado pela SEMARH através da instalação e manutenção de equipamentos em todo o território do Estado, bem como a realização de campanhas de campo visando levantamento de dados técnicos nos corpos hídricos de abrangência estadual, através do deslocamento contínuo de equipes de campo formadas por servidores da Gerência de Hidrometeorologia da SEMARH. Nesse contexto, duas frentes de trabalho de monitoramento dos recursos hídricos no território do Estado são desenvolvidas pela SEMARH: (i) monitoramento hidrometeorológico (quantitativo); e (ii) monitoramento de qualidade da água (qualitativo).

20. A SEMARH, em parceria com a Agência Nacional de Águas (ANA), opera e monitora atualmente 46 (quarenta e seis) estações hidrometeorológicas de monitoramento em efetiva operação, distribuídas em todo território do Estado do Tocantins onde são monitoradas medições meteorológicas e fluviométricas (rios) referentes ao nível d'água e vazão dos rios de competência estadual, abrangendo um total de 26 sub-bacias hidrográficas do Estado. Em 2021 alcançou 46 (quarenta e seis) Plataformas de Coletas de Dados - PCDs instaladas e em efetiva operação distribuídas espacialmente em todo o território do sistema de bacia hidrográfica do rio Tocantins e o sistema de bacia hidrográfica do rio Araguaia

21. Nas dependências da SEMARH, há a “Sala de Situação”, montada com equipamentos adquiridos com recursos financeiros da Agência Nacional de Águas (ANA), constituindo um espaço físico composto de painéis e telas de monitoramento dos dados das 46 (quarenta e seis) PCDs instaladas em pontos estratégicos no Tocantins. O objetivo é assegurar que os dados ambientais coletados pela rede hidrometeorológica estadual sejam efetivamente armazenados, processados, interpretados e difundidos entre todos os segmentos interessados, subsidiando a gestão dos recursos hídricos do Tocantins.

22. Todas as informações sobre recursos hídricos são consolidadas em boletins hidrometeorológicos diários, que são publicados pela SEMARH desde o ano de 2016, totalizando, ao final de cada ano, uma estimativa de 256 boletins hidrometeorológicos





publicados/ano (em média), que podem ser acessados através do site <https://semarh.to.gov.br/boletim-hidrometeorologia/>.

23. Por fim, recomenda-se que, para obtenção de informações acerca da atuação dos demais órgãos de estrutura governamental, seja realizada uma consulta à **Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO**, ao **NATURATINS**, à **Agência Tocantinense de Saneamento – ATS**, **Agência Tocantinense de Regulação– ATR** e **Secretaria Estadual de Saúde**.

v. Com relação à letra “e. Informação acerca de eventual execução e/ou planejamento de medidas visando a conscientização da população para uso racional de água”

24. Um dos Instrumentos da nossa Política Estadual de Recursos Hídricos é justamente a Cobrança de Taxa pelo Uso dos Recursos Hídricos, que tem como princípio básico a conotação não de arrecadação com a implantação desse instrumento, mas sim a conscientização do usuário de recursos hídricos de que a água é um bem público de uso comum e de valor econômico, procurando dar uma conscientização da importância do seu uso racional e sustentável.

25. A SEMARH já está implementando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia do Rio Formoso, onde já foi aprovado em resolução pelo Comitê da Bacia e homologado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, através também de resolução, restando somente o decreto regulamentador da matéria.

vi. Com relação à letra “f. Informações detalhadas da previsão orçamentária e execução financeira de programas e ações previstos no orçamento anual destinadas a mitigar os efeitos de eventos de escassez e garantir a segurança hídrica no Estado”

26. A SEMARH tem o seu Programa Estadual de Revitalização de Bacias Hidrográficas irá submeter a aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em reunião extraordinária dia 15 de setembro próximo. Este programa contempla 6 (seis) bacias hidrográficas que já estão com seus comitês estruturados e abrange em média 63 (sessenta e três) municípios do estado.

27. O mencionado programa é estruturado em seis grandes eixos: recomposição de vegetação nativa das bacias hidrográficas; construção de barraginhas nas bacias hidrográficas; monitoramento qualitativo das bacias hidrográficas; mobilização social municípios das bacias hidrográficas; apoio às atividades de piscicultura nas bacias hidrográficas.

28. Esse programa tem uma abrangência muito significativa como política pública de curto, médio e longo prazo na atuação da semarh para cumprir o seu papel como instituição responsável pelo planejamento e coordenação da gestão dos recursos hídricos no estado. Ele tem uma duração prevista para implementação de 4 (quatro) anos, com orçamento estadual do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, do Governo Federal





pela Agência Nacional das Águas e Saneamento Básico - ANA (por meio dos Contratos do PROGESTÃO, QUALIÁGUAS E PRÓ-COMITÊS) e do Ministério do Desenvolvimento Regional-MDR via CODEVASF, conforme planilhas abaixo:





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA

ITEM	BACIAS HIDROGRÁFICAS	MUNICÍPIOS	NASCENTES	BARRAGINHAS	PCD`S	ANUAL	TOTAL
1	Bacia Hidrográfica dos Rios Lontra e Corda	12	400	2.200	2	2.085.000,00	8.340.000,00
2	Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas	19	630	3.150	7	3.035.000,00	12.140.000,00
3	Bacia Hidrográfica do Rio Manuel Alves	8	400	2.000	2	2.035.000,00	8.140.000,00
4	Bacia Hidrográfica do Rio Palma	10	360	2.050	3	2.102.500,00	8.410.000,00
5	Bacia Hidrográfica do Rios Santo Antônio e Santa Tereza	8	400	1.600	3	1.952.500,00	7.810.000,00
6	Bacia Hidrográfica do Rio Formoso	6	300	1.200	3	2.277.500,00	9.110.000,00
TOTAL		63	2.490	12.200	20	13.487.500,00	53.950.000,00





CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÕES	ANO 01	ANO 02	ANO 03	ANO 04
Recuperação de Nascentes	622	622	622	623
Construção de Barraginhas	3.050	3.050	3.050	3.050
Instalação de PCDs	5	5	5	5
Mobilização social municípios das bacias hidrográficas	16	16	16	16
Apoio à atividades de piscicultura nas bacias hidrográficas	787	787	787	787





29. Diante do exposto, visando atender ao solicitado na PORTARIA TCE-TO nº 293/2021, mais uma vez ressalta-se a necessidade de consulta aos demais órgãos da administração direta e indireta do Estado acima citados, considerando as distintas estruturas governamentais envolvidas no enfrentamento da situação, bem como a natureza multidisciplinar e integrada das ações preventivas e emergenciais no combate à seca.

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)
MIYUKI HYASHIDA
Secretária





SGD: 2021/30559/115742
OFÍCIO - 6298/2021/SES/GASEC

Palmas, 06/08/2021.

A Sua Senhoria o Senhor
DIVINO ALLAN SIQUEIRA
Chefe de Gabinete do Governador - Secretaria Executiva da Governadoria
NESTA

Assunto: **OFÍCIO Nº 802/2021/SEGOV (SGD:2021/09019/006848)**

Senhor Chefe de Gabinete,

Após cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao OFÍCIO nº 802/2021/SEGOV, (SGD: 2021/09019/006848), que versa sobre a PORTARIA Nº 293/2021 e Ofício nº 09/2021-GABPGC, respectivamente, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) e do Ministério Público de Contas do Estado do Tocantins, dispondo sobre a instauração de procedimento preparatório em relação à política pública de gestão hídrica devido aos possíveis eventos de escassez que possam afetar o Estado do Tocantins, informamos especificamente quanto ao que compete a esta Secretaria de Estado da Saúde-SES/TO: à letra c *“Levantamento acerca dos municípios que já tenham declarado a situação de emergência ou de calamidade pública em virtude de estiagem, com relatório acerca da adoção de eventuais medidas mitigatórias”*.

1. No âmbito das competências de atuação desta Secretaria, foi elaborado e aprovado no ano de 2016, em âmbito Estadual, o Plano de Contingência para Emergência em Saúde Pública por Seca e Estiagem e seus eventuais agravamentos, com atuação integrada entre os órgãos da estrutura governamental, no âmbito de suas competências, com o objetivo de organizar o setor saúde na prevenção, preparação e resposta aos desastres relacionados a seca e estiagem, com a finalidade de otimizar os recursos necessários à assistência e ao monitoramento da população atingida.
2. No ano de 2017, com a continuidade do processo, foram elaboradas metodologias para treinamentos de técnicos/gestores estaduais, municipais e outros envolvidos nas tomadas de decisões inerentes ao atendimento de emergências em saúde pública por desastres, envolvendo os profissionais das áreas de Atenção Básica e de Vigilância em Saúde, para que os mesmos sejam multiplicadores de capacitação para elaboração de Planos de Preparação e Resposta do Setor Saúde frente aos desastres naturais, como parte do processo de gestão de risco em 27

SES/SVS/DVAST/VSA





municípios prioritários que sofrem com ocorrência de seca e estiagem no estado do Tocantins.

3. Para melhoria e concretização deste Plano de Contingência, a Secretaria Estadual da Saúde, por meio da Superintendência de Vigilância de Saúde e da Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental, vem realizando desde 2019 assessorias técnicas aos municípios que enfrentam situações de emergências relacionadas a desastres naturais decorrentes de seca e estiagem, tanto para implementação dos planos municipais, bem como orientações sobre ações de vigilância e promoção de saúde de pessoas em situação de risco de desastres naturais. Esta tem sido uma ação de grande relevância pelo seu potencial de atender demandas e melhorar a percepção do risco pelas instituições e pela própria sociedade, bem como a capacidade de resposta dos municípios em situação de risco.

4. Com o início da pandemia da Covid-19 no ano de 2020, houve uma descontinuidade do processo, considerando que as ações do setor saúde terem sido voltadas prioritariamente ao combate desta pandemia. É importante mencionar que a problemática da seca/estiagem não perdeu força. Pelo contrário, ela continua necessitando de muita prevenção. Assim, esta Secretaria Estadual da Saúde, continua seguindo as diretrizes do processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde, promovendo ações definidas na Programação Anual de Saúde (PAS) nos municípios prioritários, porém de forma remota.

5. Por fim, no presente momento, não há informações disponíveis acerca dos municípios que já tenham declarado a situação de emergência ou de calamidade pública em virtude de estiagem.

Para informações adicionais, favor entrar em contato com a Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental através dos telefones 3218-2734 e/ou no e-mail: vigedesatres.to@gmail.com.

Atenciosamente,

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

SES/SVS/DVAST/VSA





Qd. 302 Norte, Av NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas - Tocantins CEP: 77.066-340
Tel: +55 63 32184045
www.ats.to.gov.br

SGD: 2021/38979/006979

MEMORANDO Nº 92/2021/GEC

Palmas - TO, 05 de agosto de 2021

De: Gerência Comercial – GEC

Para: Assessoria Jurídica - ASJ

Assunto: Resposta ao memorando nº 54/2021/ASJ Requisição de Informações a pedido da Secretaria Executiva da Governadoria. (SGD 2021/3979/006741).

Prezados(a),

Em atendimento a solicitação por meio do Memorando nº 54/2021/ASJ, onde se solicita informações a pedido da Secretaria Executiva da Governadoria em relação à políticas públicas de gestão hídrica e devido aos possíveis eventos de escassez que possam afetar o Estado do Tocantins, comunicamos que existem ações contínuas de conscientização da população e que nossos colaboradores são orientados em campo a auxiliar neste sentido.

Ressaltamos que conduzimos o tema com grande importância e por isso executamos constantes ações de conscientização dos nossos clientes, estamos atuando com informativos no verso de nossas faturas e panfletos que são regularmente enviados aos polos e cidades que atendemos. **Segue abaixo as imagens que demonstram sobre as informações que são disseminadas para aumentar a conscientização da população que é atendida pela agência.** (documentos em anexo)

Imagem 1 – Verso de fatura ATS.





Qd. 302 Norte, Av NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas - Tocantins CEP: 77.066-340
Tel: +55 63 32184045
www.ats.to.gov.br

SGD: 2021/38979/006979

0800 6464195
SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente
www.ats.to.gov.br

ÁGUA

Use com consciência para não faltar!

O QUE VOCÊ TEM FEITO PARA ECONOMIZAR ÁGUA?

Confira algumas dicas da Agência Tocantinense de Saneamento (ATS) para evitar o desperdício e praticar o consumo consciente!

- Quanto litros de água você já economizou?** Uma única torneira com vazamento economiza aproximadamente 20 litros de água. Quando você fecha a torneira, pode chegar a poupar até 40 litros.
- Você sabia que um banho de chuveiro por 10 minutos com o registro meio aberto gasta 25 litros de água em média.**
- Uma torneira gastando água a desperdiça mais de 40 litros de água em apenas um dia.**
- Feche Bateria Lavar a cara durante 30 segundos com a mangueira aberta não adianta para 210 litros de água.**
- Os vazamentos de um dia em um mês fazem de desperdício de água na residência. Eles podem ser evitados (como uma torneira pingando) ou detectados (os pingos de água fundem as calças e o carpete).**
- Antes de abrir a torneira da pia da cozinha, passe a esponja na louça, talheres e panelas.**

Adotando esses simples cuidados, você pode contribuir para evitar a falta de água!

Estamos disponíveis também no Whatsapp! (63) 99202-6005

Informações Importantes

Pagamento em dia: Sua conta deverá ser paga na Agência Benefícios, Lotéricas, Correios e Comércio credenciado. As faturas de água ou esgoto pagas com cheque só serão quitadas após compensação do mesmo.

Evite Dívidas: Pague suas contas através do Serviço de Débito Automático ou Caixa Eletrônica.

Regras: Em caso de dívidas a ATS oferece condições para negociação que cabem no seu orçamento. Prazo: 12 meses.

Atenção! O pagamento desta conta não quita dívidas anteriores.

1º Via: A emissão da segunda via de conta encontra-se disponível no site da ATS www.ats.to.gov.br ou através da Atendimento Personalizado.

Cadastro: Mantenha sempre seus dados cadastrais atualizados.

Entenda a Qualidade da Água / Portaria 2914 / 11

TURBIDIDADE: características que reduzem o grau de transparência da água.

COLOIFORMES: características que medem o grau de coloração da água.

CLORO LÍMITE: indica a quantidade de cloro presente na rede de distribuição, adicionado no processo de desinfecção da água.

CT - COLIFORMES TOTAIS: indicam presença de bactérias na água e não necessariamente representam problema para saúde. Sistemas onde são realizados 40 ou mais análises por mês devem apresentar ausência de contaminação em 95% das análises analisadas. Sistemas onde são realizados menos de 40 análises por mês, apenas uma amostra única apresenta contaminação.

CTE - COLIFORMES HERMOTOLERANTES: indicam a possibilidade de presença de organismos patogênicos de origem na água e sua análise só é realizada quando constatada a presença de Coliformes Totais.

*Reclamações, denúncias e elogios sobre os serviços e o atendimento da ATS (que não são ATOS) devem ser encaminhados para: atendimento@ats.to.gov.br

De acordo com a legislação, a vida útil de um copo é de 5 anos, mas para durabilidade evita umidade e calor excessivo.

Imagem 2 – Panfletos de conscientização.

ÁGUA

Use com consciência para não faltar!

EVITE O DESPÉRCIO DICAS PARA O USO CONSCIENTE DA ÁGUA

- No banho, molhe o corpo, e feche a torneira ao se ensaboar e lavar os cabelos.
- Desligue a água enquanto escovar os dentes e fizer a barba.
- Conserva a descarga regulada e conserte vazamentos.
- Não jogue lixo nem papel higiênico no vaso sanitário para não entupir os encanamentos, nem ter de usar mais água na descarga.
- Antes de abrir a torneira da pia da cozinha, passe a esponja na louça, talheres e panelas.
- Verifique se as torneiras foram fechadas corretamente ou se há algum tipo de vazamento
- Adote um copo para beber água durante o dia.
- Só utilize a máquina de lavar roupa ou o tanque com a capacidade total. Espere juntar roupa suficiente para isto.
- Molhe as plantas com regador.
- Varra a calçada. Se houver sujeiras localizadas, use balde e pano.
- Adotando esses simples cuidados, você pode contribuir para evitar a falta de água!

Evitar o desperdício de água é uma responsabilidade de todos. O uso consciente desse recurso natural pode contribuir para impedir o racionamento, e até a falta de água.

Todos os anos, parte da população no Tocantins sofre com a escassez hídrica no período da seca que vai de julho a outubro. É importante conscientizar a população para que use de forma correta a água e sempre que possível, adote algumas medidas para economizar e até mesmo reaproveitar esse recurso.

O que você tem feito para economizar água? Confira algumas dicas da Agência Tocantinense de Saneamento (ATS) para evitar o desperdício e praticar o consumo consciente de água.

ATS TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO





Qd. 302 Norte, Av NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas - Tocantins CEP: 77.066-340
Tel: +55 63 32184045
www.ats.to.gov.br

SGD: 2021/38979/006979

Por fim, nos colocamos à disposição para o que estiver ao nosso alcance e prestamos nossos votos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)

Rodrigo Portela da Rocha
Analista Comercial

Ciente,

(Assinado Digitalmente)

Bruno Mendes Queiroz
Gerente Comercial



ÁGUA

Use com consciência para não faltar!

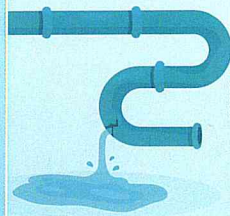
Evitar o desperdício de água é uma responsabilidade de todos. O uso consciente desse recurso natural pode contribuir para impedir o racionamento, e até a falta de água.

Todos os anos, parte da população no Tocantins sofre com a escassez hídrica no período da seca que vai de julho a outubro. É importante conscientizar a população para que use de forma correta a água e sempre que possível, adote algumas medidas para economizar e até mesmo reaproveitar esse recurso.

O que você tem feito para economizar água? Confira algumas dicas da Agência Tocantinense de Saneamento (ATS) para evitar o desperdício e praticar o consumo consciente de água.














TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



EVITE O DESPERDÍCIO DICAS PARA O USO CONSCIENTE DA ÁGUA



-  No banho, molhe o corpo, e feche a torneira ao se ensaboar e lavar os cabelos.
-  Desligue a água enquanto escovar os dentes e fizer a barba.
-  Conserve a descarga regulada e conserte vazamentos.
-  Não jogue lixo nem papel higiênico no vaso sanitário para não entupir os encanamentos, nem ter de usar mais água na descarga.
-  Antes de abrir a torneira da pia da cozinha, passe a esponja na louça, talheres e panelas.
-  Verifique se as torneiras foram fechadas corretamente ou se há algum tipo de vazamento
-  Adote um copo para beber água durante o dia.
-  Só utilize a máquina de lavar roupa ou o tanque com a capacidade total. Espere juntar roupa suficiente para isto.
-  Molhe as plantas com regador.
-  Varra a calçada. Se houver sujeiras localizadas, use balde e pano.
-  Adotando esses simples cuidados, você pode contribuir para evitar a falta de água!



Memorando nº 45/2021/DPS
SGD 2021/38979/006871

Palmas, 02 de agosto de 2021.

De: Diretoria de Projetos, Supervisão e Controle de Obras
Para: Assessoria Jurídica – ASJ/ATS

Assunto: Resposta ao Memorando nº 54/2021/ASJ – Requisição de informações a pedido da Secretaria Executiva da Governadoria.

1. Em resposta ao Memorando nº 54/2021/ASJ (SGD: 2021/38979/006741), pelo qual essa Assessoria requisita informações a pedido da Secretaria Executiva da Governadoria, a respeito da política pública de gestão hídrica devido aos possíveis eventos de escassez que possam afetar o Estado do Tocantins, apresentamos as seguintes considerações:

a. Levantamento com informações detalhadas acerca dos atuais níveis de reservatórios de água e cursos de água para abastecimento da população, bem como eventual estudo de cenário futuro de curto e médio prazo;

2. A Diretoria de Projetos, Supervisão e Controle de Obras não possui informações acerca dos atuais níveis de reservatórios de água para abastecimento da população.

b. Levantamento sobre o nível de barragens destinadas à geração de energia de matriz hidrelétrica, bem como eventual estudo de cenário futuro de curto e médio prazo;

3. Conforme indicado no Ofício nº 294/2021/GABSEC/SEMARH (SGD: 2021/39009/004213), da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, não é de competência dos órgãos da esfera da administração pública estadual o monitoramento do nível de barragens destinadas à geração de energia de matriz hidrelétrica.

c. Levantamento acerca dos municípios que já tenham declarado a situação de emergência ou de calamidade pública em virtude de estiagem, com relatório acerca da adoção de eventuais medidas mitigatórias;

4. Esta Diretoria não possui levantamento dos municípios que já declararam situação de emergência ou calamidade pública em virtude de estiagem.

d. Informação acerca da existência de plano de contingência para enfrentamento de crise hídrica e seu eventual agravamento, com atuação integrada entre os órgãos da estrutura governamental, no âmbito de suas competências;

5. Esta Diretoria não possui plano de contingência para enfrentamento de crise hídrica e seu eventual agravamento.



e. Informação acerca de eventual execução e/ou planejamento de medidas visando a conscientização da população para uso racional de água;

6. Esta Diretoria não possui programa de conscientização da população para uso racional de água.

f. Informações detalhadas da previsão orçamentária e execução financeira de programas e ações previstos no orçamento anual destinadas a mitigar os efeitos de eventos de escassez e garantir a segurança hídrica no Estado;

7. A ATS possui em vigência o Convênio nº 770572/2012, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, o qual tem por objeto a Implantação, recuperação e/ou ampliação de sistemas coletivos de abastecimento de água no estado do Tocantins, no âmbito do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água – Água para Todos. **Esse programa beneficia pequenas comunidades rurais de municípios do Estado.**

8. De modo a dar continuidade na execução do Convênio, a ATS promoveu junto ao MDR a atualização das planilhas orçamentárias de implantação dos Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água. Após essa atualização, está sendo realizada a revisão das localidades a serem beneficiadas pelos Sistemas, levando em consideração os requisitos estabelecidos pelo Programa.

9. Após a revisão das localidades, será realizada a licitação para execução dos sistemas.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

SAVIO LUIZ DOS SANTOS PRAXEDES

Gerente de Obras e Fiscalização

(assinado digitalmente)

TAYRO RAMON NOGUEIRA PEREIRA MEIRELES

Diretoria de Projetos, Supervisão e Controle de Obras





Qd. 302 Norte, Av NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas - Tocantins CEP: 77.066-340
Tel: +55 63 32184045
www.ats.to.gov.br

SGD 2021/38979/006966

MEMORANDO Nº 655/2021/DIP

Palmas, 04/08/2021.

De: Diretoria de Produção – DIP

Para: Assessoria Jurídica – ASJ

Assunto: Resposta ao memorando nº 54/2021/ASJ, referente à requisição de Informações a pedido da Secretaria Executiva da Governadoria – SEGOV

Senhora Assessora,

Em resposta ao memorando 54/2021/ASJ, SGD 2021/38979/006741, no qual a Secretaria Executiva da Governadoria por meio do Ofício nº 799/2021/SEGOV, que diz respeito à Instauração de Procedimento Preparatório, *de ofício*, para apurar a elaboração de planejamento e a execução orçamentária da política pública de gestão hídrica para enfrentamento do período de estiagem, segundo o que foi apresentado em nota conjunta com o Alerta de Emergência Hídrica, em 27 de maio de 2021.

A Agência Tocantinense de Saneamento – ATS tem a incumbência para captar, tratar e distribuir água potável aos municípios. Atualmente, a Autarquia trabalha em conjunto com 46 municípios ao longo do Estado, entre estes, apenas 13 fazem uso de reservatório hídrico de manancial superficial, sendo eles com as respectivas fontes para captação de água:

- a) Sandolândia: a água é captada no córrego Buriti Queimado através de barragem de acumulação. No município não há alterações consideráveis no volume de água do reservatório natural para captação. A estação de tratamento entrou em operação em setembro de 2005 e conta com os seguintes processos: captação, adução, floculação, filtração, desinfecção, reservação e distribuição. A unidade de tratamento localiza-se na Avenida 1, esq. com a Rua B, s/nº - Setor Aeroporto. O manancial que abastece Sandolândia, o córrego Buriti Queimado, pertence à sub-bacia hidrográfica do rio Formoso e à bacia do rio Araguaia. As nascentes



SGD 2021/38979/006966

estão localizadas no próprio município. Suas matas ciliares encontram-se ameaçadas pelas atividades agropecuárias. Águas subterrâneas são as águas das chuvas que vão para o subsolo preenchendo os espaços das rochas sedimentares. Elas são filtradas e purificadas naturalmente. Essas águas desempenham um papel essencial na manutenção da umidade do solo, do fluxo dos rios, lagos e brejos.

- b) Novo Acordo: a água é captada na mina Brejão, recebendo contribuição da barragem de acumulação do córrego Brejão, nas proximidades da mina, que caem em uma caixa de reunião. Não há alterações consideráveis no volume de água do reservatório natural para a captação, seguindo por gravidade para estação de tratamento passando pelas fases de captação, adução, filtração pressurizada, desinfecção, fluoretação, reservação e distribuição. A unidade de tratamento está localizada na TO 130, km 01, saída para Santa Tereza do Tocantins.
- c) Aurora: a água é captada no rio Palmas e passa pelas fases de captação, adução, coagulação, filtração, desinfecção, reservação e distribuição. A unidade de tratamento está localizada nas proximidades da rodovia TO-110, km 120. Suas matas ciliares apresentam perdas significativas em alguns pontos. Não há alterações consideráveis no volume de água para a captação.
- d) Ipueiras: a captação é feita no rio Tocantins por um conjunto de motobomba sobre uma balsa e automatizado via rádio. A água passa pelas fases de captação, adução, dupla filtração, desinfecção, reservação e distribuição. A unidade de tratamento está localizada Rua Raimundo Pinto, Qd.16, Lt. 03, Centro. Não há alterações consideráveis no volume de água do reservatório natural para a captação. O manancial que abastece o município de Ipueiras é o Rio Tocantins, as cabeceiras deste rio estão na Serra do Paranã, cerca de sessenta quilômetros ao norte de Brasília - DF. Nasce com o nome de Rio Maranhão e recebe o nome de Tocantins após a confluência com o Rio Paranã. Após um percurso total de 2,4 mil quilômetros, desemboca na baía de Marapatá (Rio Pará) nas proximidades da cidade de Belém.



SGD 2021/38979/006966

- e) **Palmeirante:** a água é captada no rio Tocantins através de uma bomba instalada sobre uma balsa flutuante que bombeia a água para a unidade de tratamento e passa pelas fases de captação, adução, coagulação, filtração, desinfecção, reservação e distribuição. A unidade de tratamento está localizada na Avenida Tocantins s/nº, Centro. O manancial superficial que abastece Palmeirante é o Rio Tocantins. As cabeceiras do Rio Tocantins estão numa altitude aproximada de 1,1 mil metros, na Serra do Paranã, cerca de sessenta quilômetros ao norte de Brasília. Ele nasce com o nome de Rio Maranhão e recebe o nome de Tocantins após a confluência com o Rio Paranã. Após um percurso total de 2,4 mil quilômetros, desemboca na baía de Marapatá (Rio Pará), nas proximidades da cidade de Belém. Possui, ao longo de sua extensão, atividades agropecuárias. A exploração hidrelétrica vem causando impactos na qualidade da água já que os lagos formados pelas barragens provocam alterações. Não há alterações consideráveis no volume do reservatório natural para captação.
- f) **Taipas:** a água é captada através da nascente Lagra, sendo que em períodos de estiagens ele é complementado pela nascente Alternativa e passam pelas fases de captação, adução, filtração, desinfecção, reservação e distribuição. A unidade de tratamento está localizada na área verde do município. Não há alterações consideráveis no volume do reservatório natural para captação.
- g) **Riachinho:** em Riachinho, a água é captada no ribeirão dos Porcos e passa pelos seguintes processos: captação, adução, desinfecção, coagulação, decantação, floculação e filtração. A unidade de tratamento está localizada na Rua São Raimundo. Não há alterações consideráveis no volume do reservatório natural para a captação.
- h) **Carmolândia:** a água é captada no córrego Boa Vista e passa pelos seguintes processos: adução, captação, coagulação, desinfecção, filtração, floculação, reservação e distribuição. A unidade de tratamento está localizada na Rua São Paulo. São observadas alterações consideráveis no volume do reservatório natural para a captação.
- i) **Tocantínia:** a água que abastece Tocantínia é captada no Rio Tocantins e passa pelas seguintes fases: captação, adução, coagulação, floculação, filtração,



SGD 2021/38979/006966

desinfecção, reservação e distribuição. A unidade de tratamento localiza-se na Avenida Goiás, s/n, Centro, Tocantínia - TO. O manancial que abastece o município de Tocantínia é o Rio Tocantins. As cabeceiras deste rio estão na Serra do Paranã, cerca de sessenta quilômetros ao norte de Brasília - DF. Nasce com o nome de Rio Maranhão e recebe o nome de Tocantins após a confluência com o Rio Paranã. Após um percurso total de 2,4 mil quilômetros, desemboca na baía de Marapatá (Rio Pará) nas proximidades da cidade de Belém. Não há alterações consideráveis no volume do reservatório natural para a captação.

- j) Lajeado: a água captada no córrego Lajeado que passa pelos seguintes processos de tratamento: captação, adução, coagulação, floculação, filtração, desinfecção, reservação e distribuição. A unidade de tratamento localiza-se na Rua Leônidas Pires, nº 2171, Centro, Lajeado - TO. O manancial que abastece Lajeado leva o mesmo nome da cidade e faz parte da Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins. Sua nascente está localizada no Parque Estadual do Lajeado, no município de Palmas. Não há alterações consideráveis no volume do reservatório natural para a captação.
- k) Itaporã: a água é captada no córrego Barreiro através de barragem de nível e passa pelas fases de captação, adução, coagulação, filtração, desinfecção, reservação e distribuição. A unidade de tratamento está localizada na Fazenda Santa Helena. Há alterações consideráveis no nível do reservatório natural para a captação.
- l) Tupirama: a água é captada no rio Tocantins através de uma bomba instalada sobre uma balsa flutuante que bombeia a água para a unidade de tratamento, e passa pelas fases de captação, coagulação, filtração, floculação, desinfecção, reservação e distribuição. O manancial superficial que abastece Tupirama é o Rio Tocantins. As cabeceiras do Tocantins estão numa altitude aproximada de 1,1 mil metros, na Serra do Paranã, cerca de sessenta quilômetros ao norte de Brasília. Nasce com o nome de Rio Maranhão e recebe o nome de Tocantins após a confluência com o Rio Paranã. Após um percurso total de 2,4 mil quilômetros, desemboca na baía de Marapatá (Rio Pará) nas proximidades da cidade de Belém. Possui, ao longo de sua extensão, atividades agropecuárias. A



SGD 2021/38979/006966

exploração hidrelétrica vem causando impactos na qualidade da água já que os lagos formados pelas barragens provocam alterações. Não há alterações consideráveis no volume do reservatório natural para a captação.

- m) Brejinho de Nazaré: a água é captada através de três poços tubulares profundos com profundidade média de cem metros (PTP's 004, 007 e 009) e por meio de uma balsa flutuante no Rio Tocantins. A estação de tratamento está localizada na Avenida Rui Barbosa, s/nº, Setor Januário Dias dos Reis, Brejinho de Nazaré - TO. O manancial que contribui para abastecimento do município de Brejinho de Nazaré é o rio Tocantins. As cabeceiras deste rio estão na Serra do Paranã, cerca de sessenta quilômetros ao norte de Brasília - DF. Nasce com o nome de Rio Maranhão e recebe o nome de Tocantins após a confluência com o Rio Paranã. Após um percurso total de 2,4 mil quilômetros, desemboca na baía de Marapatá (Rio Pará) nas proximidades da cidade de Belém. Não há alterações consideráveis no volume do reservatório natural para a captação.

No usufruto de suas atribuições NÃO é considerada como atividade-fim dessa Agência, a geração de energia, segundo o que dispõe o **REGIMENTO INTERNO**, em seu inciso I, artigo 2ª, sobre a competência é aduzido que:

Art. 2ª, § único, I – Compete à ATS: I - estudar, projetar e executar as obras relativas à construção, ampliação ou requalificação dos sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem pluvial urbana;

O papel dos gestores municipais é de fiscalizar, produzir projetos e executar planos de caráter preventivo e de cotidiano em relação às questões sobre saneamento básico. Portanto, cabe aos chefes dos municípios a obtenção dos dados concernentes a situação em que a cidade se encontra em relação à disponibilidade dos seus recursos naturais, no caso em questão, da quantidade de água presente. Dessa forma, não é de alçada e responsabilidade da Agência o porte de tais informações.



SGD 2021/38979/006966

Com relação ao plano de contingência para a crise hídrica citada no Ofício 799/2021/SEGOV, é imprescindível destacar a especificação do objetivo de criação da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, à época dos fatos respondendo sob a denominação de “AGUATINS”, pela Lei Estadual nº 2.301/2010 que diz o seguinte:

Art. 2º Compete à AGUATINS: I - a prestação do serviço público de saneamento básico, nos termos da Lei Federal 11.445, de 5 de janeiro de 2007, compreendendo: a) abastecimento de água potável; b) esgotamento sanitário; c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas;

A Agência Tocantinense de Saneamento – ATS em ação integrada entre os órgãos públicos competentes, trabalham para que seja feita a análise, planejamento e execução das atividades atinentes, como captação, tratamento e distribuição de água potável para os seus clientes.

Dessa forma, a ATS trabalha com o Programa de Enfrentamento ao Período de Estiagem – PEPE, trata-se de um programa pensado após a elaboração de um minucioso estudo técnico que atestou a indispensabilidade de se efetuar as obras de infraestrutura pontuais, a fim de resolver, ou atenuar os problemas de falta de água nas diversas regiões do Tocantins, na época de estiagem, sendo que a principal ação realizada em combate à escassez de água, é a busca por novas fontes de captação subterrânea, pois oferece uma maior segurança na obtenção do recurso natural. Por conseguinte, são sempre feitas ações voltadas ao estímulo do uso sustentável e consciente da população dos municípios concedentes.

Em referência à estimativa de orçamento para 2021, objetivando elaboração de projetos, a fim de sanar ou diminuir as consequências causadas pelo período de estiagem, a Agência Tocantinense de Saneamento – ATS orçou por meio da **ação orçamentária 3033**, com fonte 225 (convênio federal), a implantação de Poço Tubular Profundo – PTP, sob o código 449051 – obras e instalações – com o valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), e a aquisição de comboio de perfuratrizes para





Qd. 302 Norte, Av NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas - Tocantins CEP: 77.066-340
Tel: +55 63 32184045
www.ats.to.gov.br

SGD 2021/38979/006966

perfuração de poços, investimento feito de **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais). Assim como, com a utilização de recursos próprios (código 240), no montante de **R\$ 397.200,00** (trezentos e noventa e sete mil e duzentos reais).

Do mesmo modo, na **ação orçamentária 3061**, a instauração de sistemas simplificados de abastecimento de água e saneamento rural, sob o código 449051 – obras e instalações - no valor de **R\$ 13.380,00** (treze mil, trezentos e oitenta reais), como também, utilizando a fonte 225 – convênios federais – no valor de **R\$ 131.600,00** (cento e trinta e um mil e seiscentos reais).

É imprescindível ressaltar que a missão desta Agência é a prestação e manutenção da qualidade de seus serviços, em obediência às suas funções, observando o princípio basilar do funcionamento do serviço público em relação à eficiência e eficácia, continuará implementando o **PLANO DE INVESTIMENTO**, obras e programas futuros, com objetivo de expandir os serviços de fornecimento de água tratada, assim como determina o novo Marco Legal do Saneamento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Diretor de Produção



OFÍCIO Nº 527/2021/GABPRES/ATS

SGD: 2021/38979/007040

Palmas/TO, 05 de agosto de 2021.

A Sua Excelência Senhor,
DIVINO ALLAN SIQUEIRA
Chefe de Gabinete do Governador
Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo
NESTA

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 799/2021/SEGOV referente à Portaria nº. 293/2021 e Ofício nº 09/2021-GABPGC sobre política pública de gestão hídrica devido aos possíveis eventos de escassez que possam afetar o Estado do Tocantins.

Senhor Chefe de Gabinete do Governador,

Após cordialmente cumprimentá-lo, sirvo-me deste, para apresentar resposta ao Ofício nº 799/2021/SEGOV referente à Portaria nº. 293/2021 e Ofício nº 09/2021-GABPGC, o qual solicita o encaminhamento de informações, concernente à política pública de gestão hídrica devido aos possíveis eventos de escassez que possam afetar o Estado do Tocantins.

Oportunamente, esta Agência, por meio dos setores técnicos, apresenta subsídios com o fim de auxiliar o posicionamento do Governo do Estado frente à manifestação perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) e Ministério Público de Contas do Estado do Tocantins.

A Diretoria de Produção – DIP em Memorando nº. 655/2021/DIP, consigna de forma detalhada informações sobre as fontes de captação de água, bem como, a respeito do Programa de Enfrentamento ao Período de Estiagem – PEPE, registrando ainda informações sobre a estimativa de orçamento para 2021, que objetiva a elaboração de projetos, a fim de sanar ou diminuir as consequências causadas pelo período de estiagem.

A Diretoria de Projetos, Supervisão e Controle de Obras – DPS em Memorando nº. 45/2021/DPS pontua sobre o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água – Água para Todos, em vigência por meio do Convênio nº. 770572/2012.



Em Memorando nº. 92/2021/GEC a Gerência Comercial – GEC destaca sobre as ações contínuas de conscientização da população realizadas por meio de informativos no verso das faturas, ou ainda, através de panfletos que são enviados aos pólos e cidades de nossa responsabilidade de atendimento.

Desta forma, segue em anexo o Memorando nº. 92/2021/GEC (SGD. 2021/38979/006979) da Gerência Comercial, Memorando nº. 655/2021/DIP (SGD. 2021/38979/006966) da Diretoria de Produção e Memorando nº. 45/2021/DPS (SGD. 2021/38979/006871) da Diretoria de Projetos, Supervisão e Controle de Obras.

Por fim, nos colocamos a disposição para o que estiver ao nosso alcance e prestamos nossos votos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente





**ESTADO DO TOCANTINS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL**

OFÍCIO N° 076/2021/ASSEJUR

SGD N° 2021/09099/009680

Palmas - TO, 5 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

DIVINO ALLAN SIQUEIRA

Chefe de Gabinete do Governador/Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo
NESTA

Assunto: Resposta a solicitação

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Em resposta ao Ofício n° 803/2021/SEGOV, datado de 27 de julho do corrente ano, de lavra de V. Ex^a., encaminhamos as necessárias informações, relativas à área de atribuição do Corpo de Bombeiros Militar, por intermédio da Superintendência Estadual de Defesa Civil, a fim de instruir resposta ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) e ao Ministério Público de Contas do Estado do Tocantins, no procedimento preparatório que diz respeito à política pública de gestão hídrica, devido aos possíveis eventos de escassez que possam afetar o Estado do Tocantins.
2. Cabe-nos manifestação mormente quanto à letra “c”, da PORTARIA TCE-TO N° 293/2021: **“Levantamento acerca dos municípios que já tenham declarado a situação de emergência ou de calamidade pública em virtude de estiagem, com relatório acerca da adoção de eventuais medidas mitigatórias”**.
3. A esse respeito, temos a informar que nenhum município, até a presente data, solicitou a declaração de situação de emergência ou de decretação de estado de calamidade pública em virtude da estiagem.
4. Temos trabalhado na formação de brigadas no Estado e estamos no processo de finalização de contratação de 80 brigadistas civis para atuarem nesse período de estiagem no Tocantins. A ação é custeada com recursos provenientes do Fundo de Recursos Hídricos, numa parceria com a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
5. Embora seja responsabilidade dos municípios reportarem-se à Superintendência Estadual de Defesa Civil, para fim de declaração de situação de emergência ou de



estado de calamidade pública em virtude de estiagem, estamos trabalhando no encaminhamento de questionário aos municípios, a fim de que seja levantada a situação atual, com detecção dos possíveis problemas, para que sejam dadas orientações sobre as medidas a serem tomadas. Vale acrescentar, que esta ferramenta, já utilizada com êxito em anos anteriores, visa mais precisão nas informações, para melhor execução de eventuais medidas de resposta.

6. Destacamos ainda, a execução do Programa “Monitor de Secas”, pelo qual realizamos o acompanhamento dos municípios cadastrados, a partir das informações por eles fornecidas, sendo que o Tocantins é o único Estado brasileiro que faz a validação em campo das informações preenchidas. Os dados produzidos podem ser acessados no site “<http://monitordesecas.ana.gov.br/o-monitor-desecas>”.

7. De acordo com os dados disponíveis e todo o trabalho de campo realizado, podemos afirmar que não há municípios com seca extrema ou situação crítica advinda do período de estiagem.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)

REGINALDO LEANDRO DA SILVA – CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Defesa Civil





SGD: 2021/40319/046295

Ofício n.º 1048/2021/PRES/NATURATINS

Palmas, 10 de agosto de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
Divino Allan Siqueira
Secretaria Executiva da Governadoria
Palmas – TO

Assunto: Resposta ao OFÍCIO n.º 694/2021/SEGOV– SGD 2021/09019/006179.

Senhor Secretário,

Em resposta ao ofício em epígrafe, que encaminhou a PORTARIA N.º 293/2021 e o Ofício n.º 09/2021-GABPGC, respectivamente, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) e do Ministério Público de Contas do Estado do Tocantins, os quais solicitam informações a respeito da atuação do Naturatins na execução da política pública de gestão hídrica em face dos possíveis eventos de escassez que possam afetar o Estado do Tocantins. Informamos que o Naturatins é o órgão executor das políticas de meio ambiente e recursos hídricos, atuando especificamente nas ações de fiscalização, outorga de uso dos recursos hídricos, inspeção, monitoramento e licenciamento ambiental das atividades potencialmente poluidoras no âmbito do Estado do Tocantins. Não sendo portanto, de nossa competência realizar as atividades, para as quais foram solicitados os levantamentos enumerados nos documentos encaminhados.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente)***RENATO JAYME DA SILVA**

Presidente

*(Assinado digitalmente)***RAFAEL ROQUES FELIPE**

Vice-Presidente

